



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CAPA EXTERNA PARA COLETE BALÍSTICO NÍVEL III A

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS DO DOCUMENTO

Número do processo administrativo **SEI nº 030.2094.2025.0140070-23**

Data: 09/04/2026

Órgão Gerenciador: Departamento de Apoio Logístico (DAL)

Área responsável: Departamento de Apoio Logístico (DAL)

Órgão Participante: Casa Militar do Governador

2.1 Descrição da necessidade

2.1 A necessidade de aquisição se justifica visto que este Departamento está com processo de aquisição de placas de colete balístico, que necessitam das capas para serem utilizados pelos policiais em serviço. Salienta-se que é obrigatório o uso deste item para salvaguardar a vida do nosso efetivo.

Além do já explicado, acrescenta-se que se trata de material de consumo com vida útil limitada, precisando constantemente de renovação de estoque. Ademais, por se tratar de EPI é fundamental que cada policial militar que esteja em serviço seja detentor único do material por razões técnicas.

2.2 Justificativa da necessidade da contratação

2.2.1 Tendo em vista o baixo volume de capas de coletes balísticos em estoque para atender a grande demanda existente para o efetivo operacional e administrativo da PMBA, faz-se necessária a aquisição imediata de novas capas de coletes balísticos para serem disponibilizados ao efetivo da corporação. Cabe salientar ainda, que a especificação técnica prevista para essa nova aquisição busca padronizar o material e a cor do item a ser adquirido, promovendo não só melhor qualidade e durabilidade da peça como também sua uniformização visual.

2.3 Área Requisitante

2.3.1 Polícia Militar da Bahia/Departamento de Apoio Logístico/ Centro de Gestão Patrimonial/Coordenação de Materiais, responsável pela consolidação da demanda, validação dos requisitos mínimos, suporte técnico ao gestor da ata e acompanhamento de recebimento/aceite;

2.4 Descrição dos Requisitos da Contratação

3. SOLUÇÃO

3.1 Levantamento de Mercado

3.1.1 Foram estudadas contratações similares realizadas por órgãos e entidades públicas, bem como por organizações privadas, no âmbito nacional, para identificação de fornecedores qualificados, padrões técnicos de referência, e práticas aplicáveis. Tal análise possibilitou a verificação da compatibilidade com as tecnologias existentes no mercado e eventuais inovações capazes de otimizar o uso dos recursos destinados à aquisição.

3.1.2 Atendendo à busca por transparência e ampla participação, avaliou-se a realização de consulta pública, preferencialmente em formato eletrônico, para colher contribuições do mercado e de potenciais fornecedores. Tal medida pode promover a competitividade, identificar novas metodologias de produção ou fornecimento, e permitir que a Administração leve em conta opiniões especializadas para aprimorar as especificações técnicas do termo de referência.

3.1.3 No caso específico das capas externas para coletes balísticos, foram avaliados os custos e benefícios entre as opções de aquisição direta e locação. Considerando que esses materiais são itens de consumo com desgaste natural vinculado ao uso individualizado e necessidade de substituição periódica, concluiu-se que a compra é a solução mais vantajosa. A locação, no presente caso, mostrou-se inviável do ponto de vista econômico, dada a dificuldade em operacionalizar a exclusividade de uso requerida e o ciclo de renovação dos itens.

3.1.4 Tecnicamente, a escolha das capas externas considera a necessidade de atender às especificações de segurança balística, ergonomia e requisitos de durabilidade. A solução contratada também deverá observar as exigências normativas de EPI e as recomendações técnicas do próprio fabricante. Economicamente, ao priorizar-se um processo que fomente ampla competitividade entre fornecedores especializados, busca-se a aquisição pelo menor preço dentro de padrões adequados de qualidade e eficiência operacional.

3.1.5 Este levantamento, com base nos parâmetros previstos na Instrução Normativa nº 003/2024, assegura que a aquisição será pautada em critérios técnicos sólidos e na busca pelas melhores práticas de mercado, conferindo à administração pública eficiência e transparência na aplicação dos recursos.

3.2 Descrição da solução como um todo

3.2.1 O Registro de Preços se dará através de procedimento licitatório na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, do tipo menor preço, em sessão pública realizada por meio do sistema eletrônico.

3.2.2 O rito processual da solução deverá obedecer expressamente aos preceitos das Lei Federal nº 14.133/2021 e Lei Estadual nº 14.634/2023 consoante a IN 65/2021 do Ministério da Economia.

3.2.3 A aquisição do bem se dará conforme disponibilização orçamentária prevista para o anos seguintes.

3.2.4 BEM COMUM - O objeto constante do Registro de Preços é enquadrado na classificação de bem comum, pois seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos neste Termo de Referência e no Edital da licitação, por meio de especificações usuais do mercado.

3.2.5 A solução para a aquisição de capas de colete balístico para a Polícia Militar da Bahia (PMBA) visa atender à necessidade prioritária de garantir a segurança e a integridade física dos

policiais militares em serviço, mediante o uso obrigatório deste Equipamento de Proteção Individual (EPI). A justificativa técnica está alicerçada no fato de que as capas de colete são indispensáveis para a funcionalidade e eficiência das placas balísticas em aquisição, já que permitem sua utilização correta, além de propiciar maior durabilidade aos componentes.

3.2.6 Trata-se de um material de consumo com vida útil limitada, sujeito ao desgaste natural devido ao uso constante em operações diárias, exigindo, assim, a renovação periódica dos estoques. No aspecto técnico, é vital que cada policial militar disponha de uma capa de uso exclusivo, assegurando o ajuste correto ao corpo, a higienização individual e a prontidão operacional, indispensáveis à eficácia do equipamento no cumprimento de sua finalidade.

3.2.7 Além disso, considerando que se trata de material de segurança cuja durabilidade depende de manutenção regular e do manuseio adequado, é recomendável que o contrato de aquisição contemple cláusulas que exijam garantia de fábrica, assistência técnica e fornecimento de peças de reposição, quando aplicável. Estas medidas visam assegurar a confiabilidade do equipamento e ampliar sua vida útil.

3.2.8 No âmbito econômico, a aquisição centralizada justifica-se pela otimização de recursos públicos, permitindo maior competitividade na escolha da solução ao atender a padrões técnicos exigidos para o fornecimento do equipamento. É imprescindível ainda que o processo esteja conforme os dispositivos previstos no § 2º do art. 25 e § 4º do art. 40 da Lei Federal nº 14.133/2021, garantindo ampla competitividade no certame e adequada qualificação técnica dos fornecedores. Por fim, a solução proposta reafirma o compromisso com a segurança do efetivo, a eficiência operacional e a melhor administração dos recursos públicos.

3.2.9 A contratada deve assegurar ao bem a conformidade com os requisitos do Termo de Referência e Especificação Técnica, sem prejuízo das demais normas técnicas e de segurança atinentes ao objeto em tela.

3.2.10 A licitante deverá apresentar em sua proposta, sob pena de desclassificação, marca e modelo dos produtos ofertados nos itens.

3.2.11 NATUREZA. Considerando a solução escolhida, verifica-se que se tratam de materiais comuns, nos termos do Parágrafo Único, do art. 6º, inciso XIII e Art. 20 da Lei 14.133/2021, uma vez que as especificações adotadas possuem padrões de desempenho e qualidade objetivamente definidos e usuais no mercado.

3.2.12 O objeto, portanto, não se enquadra na categoria de bem de luxo, conforme art. 20, da Lei 14.133 de 2021.

3.3 Estimativas das Quantidades a serem Contratadas

3.3.1 As quantidades a serem contratadas estão previstas na tabela abaixo:

Ord.	Código SIMPAS	Descrição	Unidade de Fornecimento (UF)	QTD
1	84.65.20.00020051-4	CAPAS externas, para colete balístico, na cor referência 15-1114 TCX (PANTONE), AATCC20A, Nível III A – Tipo 1. Tamanhos dos coletes: P, M, G e GG MASCULINO e P, M, G e GG FEMININO.	Un	20.000

3.4 Estimativa do Valor da Contratação

3.4.1 O valor estimado total da contratação é de R\$ 20.615.000,00 (vinte milhões, seiscentos e

quinze mil reais), conforme planilha de quantitativos e preços unitários constantes na planilha abaixo:

Ord.	Código SIMPAS	Descrição	Unidade de Fornecimento (UF)	QTD	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
1	84.65.20.00020051-4	CAPAS externas, para colete balístico, na cor referência 15-1114 TCX (PANTONE). AATCC20A; Nível III A – Tipo 1. Tamanhos dos coletes: P, M, G e GG MASCULINO e P, M, G e GG FEMININO.	Un	20.000	1.030,75	20.615.000,00

3.5 Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

3.5.1 Não há necessidade de parcelamento, uma vez que, por questões de economicidade, o material será entregue de uma única vez neste Departamento.

3.6 Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

3.6.1 Os itens aqui presentes não guardam relação de correlação ou interdependência, com outras contratações.

3.7 Demonstração de previsão da contratação no planejamento da administração

3.7.1 O material a ser adquirido não está previsto no Plano de Contratação Anual do DAL conforme, inciso II do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21.

4. PLANEJAMENTO

4.1 Resultados Pretendidos

4.1.1 Por se tratar de Equipamento de Proteção Individual (EPI), cada policial deve ter a sua capa para uso pessoal e cuidados individuais. Hoje, pela quantidade existente ainda é necessário que haja o revezamento do objeto, o que reduz consideravelmente a vida útil desse material.

4.2 Providências a serem adotadas

4.2.1 A administração tomará as medidas cabíveis para que todas as providências necessárias para que a referida aquisição ocorra em conformidade com as legislações específicas.

4.3 Possíveis Impactos Ambientais

4.3.1 Os materiais aqui aqui contratados tem médio ciclo de vida, após sua utilização a Administração direcionará para reutilização (aqueles que ainda possuem condições) ou reciclagem não apresentando riscos ambientais nem impactos na sustentabilidade. Promover a reutilização e a reciclagem de alguns materiais são práticas a serem adotadas sempre que possível por esta Administração objetivando reduzir o volume de resíduos a serem descartados.

5. VIABILIDADE

5.1 - Declaração de Viabilidade/Inviabilidade

5.1.1 A viabilidade técnica dos itens a serem adquiridos atendem completamente à necessidade que se propõe, conforme, art. 6º, XIII do Decreto Estadual nº 22.598, de 02 de fevereiro de 2024.

6. Análise sobre a necessidade de classificação do ETP

61. Registro que não há a necessidade de avaliar a classificação da informação do ETP, quanto ao Grau e Prazos de Sigilo nos termos da Lei Federal n.º 12.527, de 18 de novembro de 2011.

7. IDENTIFICAÇÃO

Servidor: MAJ PM **JOHEIDIL LACERDA ALVES FIUZA**

Função: Coordenadora de Materiais da PMBA

Lotação: PMBA/DAL/CGP/CM

Salvador, 09 de abril de 2026.

JOHEIDIL LACERDA ALVES FIUZA - MAJ PM

Coordenadora de Materiais



Documento assinado eletronicamente por **Joheidil Lacerda Alves, Major**, em 10/04/2026, às 12:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00137476281** e o código CRC **52D3E83B**.